



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III, N° 646

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2275, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - DECRETA HORÁRIO PARA O EXPEDIENTE DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 04 de outubro de 2019, data consagrada a São Francisco de Assis. DECRETA: Art. 1° Fica decretado que o expediente nas unidades administrativas da Administração Pública Municipal e na área da saúde (centros de saúde da família), no dia 04 de outubro de 2019, será das 08h às 14h. Art. 2° A determinação de que trata o art. 1° deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: abastecimento de água, socorros urgentes (UPA e SAMU), unidades escolares, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito. Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinaram o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços. Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 054/2019-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 23 de outubro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de canteiro central na Rua Arthur da Silveira Borges, situada no bairro Padre Ibiapina, município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 02 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 055/2019-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 24 de outubro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de praça na localidade de Canudos, município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 02 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 07 - PGM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar n° 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 156, § 2°, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente

autorizado, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas, na Coordenadoria da Dívida Ativa, situado na Rua Coronel José Sábóia, 513 (antigo 419), Centro. Sobral/CE, 03 de outubro de 2019. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 07 - PGM		
N°	NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	A.A. DO NASCIMENTO MOTORES	10.247.438/0001-22
02	ACQUANORT REDE DE NEGOCIOS LTDA	13.420.154/0001-84
03	AIRTON J DE AGUIAR CONTABILIDADE - ME	10.961.716/0001-09
04	ARAGAO AUTOS LTDA - ME	04.341.824/0001-86
05	ALINE CARLOS DE LIMA - ME	11.056.131/0001-07
06	B. CLAUDIO DA S. ARAUJO ME	01.984.575/0001-59
07	B. E. R. DE SOUSA-ME	16.914.050/0001-14
08	BETANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	20.375.631/0001-00
09	BRANDAO REFRIGERACAO LTDA - ME	19.384.315/0001-08
10	CAMERON CONSTRUTORA S/A	05.528.735/0004-59
11	Sr. CARLOS AGUIAR DE SOUSA	-
12	Sr. CARLOS JOSE DE MESQUITA	-
13	CARLOS MARIANO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	23.580.988/0001-00
14	CENTRO ODONTOLOGICO DR. RAIMUNDO LIMA NETO LTDA	35.049.311/0001-20
15	CINTHIA MESQUITA DA SILVA - ME	10.362.323/0001-89
16	CELSO TORRES SOBRINHO - ME	03.800.877/0001-55
17	CONNECTA SAT COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA	09.501.076/0003-37
18	CRISTIANO COSTA R. DE SOUZA - ME	07.567.187/0001-59
19	DALILA ENGENHARIA LTDA ME	10.780.373/0001-86
20	E D P GOMES	00.762.665/0001-32
21	E F LINHARES - ME	16.784.077/0001-30
22	EDUCANDO INST. DE FORMACAO EDU. E PES. DO NORDESTE LTDA - ME	12.377.530/0001-32
23	ELOI NERI PORTELA - ME	17.386.508/0001-72
24	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	00.028.986/0005-31
25	EVEREST MINERACAO, EXPORT. E IMPORTACAO LTDA EIRELI	12.574.225/0001-30
26	EXPEDITO NABUCO DE LIMA	07.426.794/0001-07
27	F. A. FERNANDES DE LIMA - ME	19.370.586/0001-04
28	F & J PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	08.275.199/0001-72
29	FRANCISCO CLAUBER ROMAO	09.517.009/0001-49
30	FLAUBERTY TORRES SILVA	11.545.822/0001-74
31	GERCILIO REPRESENTACAO COMERCIAIS LTDA	73.925.166/0001-92
32	Sr. IVO SOUSA ARAGAO	-
33	J RENATO DE SOUSA AIRES ME	10.805.969/0001-93
34	J. E. A. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	12.029.116/0001-32
35	J R P CARNEIRO FILHO ME	08.614.219/0001-92
36	JOAO BATISTA DE AVILA	14.906.130/0001-00
37	JOSE MILTON MIRANDA ROCHA - ME	13.578.861/0001-01
38	Sr. JOSE NILSON ARAGAO	-
39	Sr. JOSE OSMAR FERREIRA DE MARIA	-
40	JORGE L. M. DE ARAUJO - ME	07.191.777/0001-20
41	L S CONSTRUCOES & LOCACAO LTDA ME	11.157.125/0001-46
42	Sra. LAURA TEREZINHA DA SILVA MAIA	-
43	LOURENCO DE ANDRADE CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA LTDA	08.765.060/0001-61
44	LUCIANO TERTIUS CASTRO DE MORAIS SERVICOS ME	10.461.199/0001-09
45	M. ELIZABETH R. DO NASCIMENTO - ME	17.223.621/0001-37
46	Sra. MARCIA CAVALCANTE ROCHA	-
47	MARCOS BENECIO F. SOUSA - ME	09.488.819/0001-14
48	MOUTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	09.449.096/0001-44
49	N. C.C PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	41.326.786/0001-19
50	P. L. DE ARAUJO CARVALHO - ME	18.645.100/0001-30
51	PEDRO EVERSON SOUSA TEIXEIRA - ME	17.082.896/0001-06
52	PONTES & GARCIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	17.114.313/0001-73
53	PRONTO ENGENHARIA LTDA	10.810.717/0001-52
54	RCM SERVICOS E VENDAS EM TELECOM. E REPRESENTACOES LTDA - ME	17.074.292/0001-00
55	R LUCIO GOMES - ME	13.655.525/0001-07
56	RAIMUNDA PASTORA MACHADO AGUIAR DE SOUSA	18.413.420/0001-65
57	ROSILENE RODRIGUES ALBUQUERQUE	16.794.635/0001-48
58	ROBERTO CRISTIANO TORRES CAROLINO	11.229.012/0001-09
59	SAT TELECOM LTDA - ME	17.617.231/0001-41
60	TERESINHA DOS SANTOS DA SILVA - ME	15.027.342/0001-72
61	KAROENE GREICE CARVALHO OLIVEIRA - ME	18.362.362/0001/98
62	VANESSA SOUZA MESQUITA - ME	26.294.598/0001/62

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2018 - SME - PROCESSO N° P090159/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.977.401/0001-94. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Contrato n° 082/2018 - SME, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendida entre o período de 25/09/2019 a 23/01/2020, ou até finalizar o processo licitatório em andamento, tendo como finalidade a "Locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada - 01 veículo tipo Gol". **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2019. **DOS SIGANTÁRIOS:** Dayanna Karla Coelho Ximenes - CONTRATANTE e Roberto Teixeira Oliveira - CONTRATADO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0691/2019 - SME - PROCESSO Nº P040836/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa HUGO F. VINAS, inscrita no CNPJ nº 14.169.319/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades da SME por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 854,40 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Hugo Frota Vinas - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0692/2019 - SME - PROCESSO Nº P040836/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa GERALDINA DOS SANTOS SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.336.946/0001-11. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades da SME por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 381,80 (Trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Geraldina dos Santos Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0693/2019 - SME - PROCESSO Nº P040836/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa DITIMAR DE

OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades da SME por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.103,90 (Dois mil, cento e três reais e noventa centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Ditimar de Oliveira Vasconcelos - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0694/2019 - SME - PROCESSO Nº P040836/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.220.694/0001-60. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades da SME por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Nemem Jereissati Netto - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0695/2019 - SME - PROCESSO Nº P040836/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa RICA COMERCIAL

EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.044.002/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades da SME por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 375,90 (Trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Carlos Antônio Coelho Rodrigues - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0696/2019 - SME - PROCESSO Nº P040836/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO (A):** Empresa A C COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.337.875/0001-08. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades da SME por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 599,30 (Quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Ozéias Ferreira Maia - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0127/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: sob o nº 12.314.392/0001-420-MATRIZ. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO APOIO AO CSF DE APAZÍVEL, NA LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA:** O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 24.780,66 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 30,58% (trinta vírgula cinquenta e oito por cento). **DATA:** 03 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Fausto dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0594-24/2017- SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LAVINA CARNEIRO ALENCAR. **OBJETO** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a

prestação de serviço de FARMACEUTICO. **Seleção Pública:** Edital 24/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº24/2017 – SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 30 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GERARDO CRISTINO FILHO – Secretário Municipal da Saúde – **CONTRATADO (A):** Lavina Carneiro Alencar - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0597-08/2019- SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO ANNIELTON BORGES SOUSA. **OBJETO** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAUDE ESCOLA. **Seleção Pública:** Edital 08/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº08/2019 – SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GERARDO CRISTINO FILHO – Secretário Municipal da Saúde – **CONTRATADO (A):** Francisco Anielton Borges Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0598-08/2019- SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ANA LIGIA ASSUNÇÃO LIVALTER. **OBJETO** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAUDE ESCOLA. **Seleção Pública:** Edital 08/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº08/2019 – SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GERARDO CRISTINO FILHO – Secretário Municipal da Saúde – **CONTRATADO (A):** Ana Ligia Assunção Livalter - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0599-08/2019- SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRITO. **OBJETO** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE DE PESQUISA. **Seleção Pública:** Edital 08/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº08/2019 – SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GERARDO CRISTINO FILHO – Secretário Municipal da Saúde – **CONTRATADO (A):** Maria da Conceição Coelho Brito - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0601-09/2018- SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ADAN HILLERY VIDAL DA SILVA. **OBJETO** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO SAMU. **Seleção Pública:** Edital 09/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2018 – SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GERARDO CRISTINO FILHO – Secretário Municipal da Saúde – **CONTRATADO (A):** Adan Hillery Vidal da Silva. - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 087/2019 - SMS - Ao 01 (primeiro) dias do mês de outubro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRITO, Assistente de Pesquisa, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº10/2017, resolvem distratar o Contrato Nº0335-10/2017, a partir do dia 01 de outubro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada. Sobral, 01 de outubro de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRITO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM A RUA TEM. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 043/2019 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI VALOR DA OBRA: R\$ 159.874,52 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Autorizamos a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM A RUA TEM. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 159.874,52 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Sobral, 03 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 115/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 043/2019 - SEINF, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM A RUA TEM. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	27728	341668CE
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	21267	42283

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 02/2019 - STDE - Institui Comissão para fins de cadastro de informações relativas à Dispensas de Licitação, Inexigibilidade de Licitação e Adesão À Ata De Registro De Preços. O SECRETÁRIO MUNICIPAL RAIMUNDO INACIO NETO, DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELCI RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM) Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I.FRANCISCO LEON TORRES DE SOUSA, matrícula nº26822; (Presidente) II.CAMILA SILVEIRA LEITÃO, matrícula nº 20591 (1º Membro) III.JOSE LEÔNIO RODRIGUES SOUTO, matrícula nº 29018; (2º Membro) Parágrafo Único. Os membros

da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, em 30 de setembro de 2019. Raimundo Inacio Neto - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - DÉCIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2198, DE 16 DE ABRIL DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de nº 543, de 09 de maio de 2019, RESOLVE: I - Convocar, seguindo a ordem de classificação, o (a) candidato (a) abaixo transcrito (a), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na avenida Dr. Guarany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, no período de 04 a 07 de Novembro de 2019, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia das seguintes documentações: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino; g) Número de conta corrente no Itaú; h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; l) fazer o pré cadastro de RH no sítio eletrônico www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br/ e Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Sobral, CE, 03 de outubro de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO - EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - DÉCIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO		
CARGO	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Orientador Social Jaibaras	KATIANA ARAGÃO PRADO	4º

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADO: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.596.960/0001-10, representada pelo Sr. JOÃO BOSCO DE ARAÚJO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo (Material de Acondicionamento e Embalagem), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 1.614,85 (um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Antonio Ávila, matrícula 2655. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, que ocorreu em 03 de outubro de 2019. Sobral, 03 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e João Bosco de Araújo - Representante da Empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP. João Ricardo Holanda - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 012/2019 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. MARIA DAÍSA DIAS do cargo de COORDENADOR LEGISLATIVO, lotada na Assessoria da Presidência, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de outubro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO 013/2019 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO NILDO DO NASCIMENTO do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no gabinete do Vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de outubro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 30/2019 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. CHARLES SOARES ALCANTARA para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no gabinete do vereador JOSÉ JOHNSON VASCONCELOS DE LIMA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA

MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de outubro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 31/2019 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. MIRELLA DE SOUSA SILVA para o cargo de COORDENADOR LEGISLATIVO, lotada na ASSESSORIA DA PRESIDENCIA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de outubro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 649/19, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os festejos do Novenário de São Francisco em Sobral, com o ápice a Procissão nesta sexta-feira, dia 04 de outubro de 2019. RESOLVE: Art. 1º O expediente do Poder Legislativo sobralense no dia 04 (sexta-feira) de outubro de 2019 será das 08:00 às 13:00h. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 02100001 - O Ordenador de despesa da, CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA TRAZER MELHORIAS PARA A SERRA DO ROSÁRIO. Resolve designar ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no dia 03/10/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 02 de outubro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO